

MANUAL DO CANDIDATO

INGRESSO EM AGOSTO DE 2017

MPGPP

Mestrado Profissional em Gestão
e Políticas Públicas

 **FGV EAESP**

ESCOLA DE
ADMINISTRAÇÃO
DE EMPRESAS
DE SÃO PAULO

MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - MPGPP

Este curso destina-se a pessoas que já atuam em governos, organizações públicas não-estatais ou em estreita interação com o setor público e querem desenvolver seu potencial para enfrentar maiores desafios profissionais. Para tanto, tem caráter formativo e seu conteúdo se baseia em uma combinação de enfoques teóricos e análise aplicada.

O MPGPP é um mestrado *stricto sensu*, aprovado e autorizado pela CAPES, que confere o título de Mestre em Gestão e Políticas Públicas. O mestrado visa desenvolver profissionais para resolver problemas públicos com foco no bem comum. Ao mesmo tempo, por ser um curso de mestrado *stricto sensu*, permite a seus concluintes postular a um programa de doutorado, se o desejarem. Em 2017 terá início sua 9ª turma.

O MPGPP é oferecido em duas modalidades: **regular**, em 24 meses, e **intensivo**, com duração de 12 meses. O curso intensivo requer dedicação exclusiva. No ato da inscrição, o candidato deverá explicitar sua opção entre essas duas modalidades – e no caso da modalidade intensiva, comprovar sua dedicação integral ao curso.

Em ambas as modalidades o curso compreende 16 disciplinas de 2 créditos cada (sendo 8 disciplinas obrigatórias e 8 eletivas), além da elaboração de um trabalho de conclusão aplicado. As disciplinas são bimestrais. O elenco de disciplinas e professores pode ser consultado no *site* www.fgv.br/mpgpp.

Critérios de seleção

O Comitê de Seleção busca pessoas que combinem aptidão para aprendizagem acadêmica, com no mínimo três anos de experiência profissional relevante, na área pública ou em interação com assuntos públicos. Excepcionalmente, alguns candidatos poderão ser aceitos com menos tempo de experiência, desde que tenham realizado estágio relevante ou estudos no exterior, relacionados a assuntos públicos.

Os candidatos são avaliados tendo por base sua carta pessoal (justificando seu interesse pelo curso), currículo, prova e entrevista. A prova busca avaliar o grau de reflexão do candidato sobre os atuais desafios da gestão e das políticas públicas no Brasil; vai também aferir a capacidade de expressão escrita e domínio da língua portuguesa.

O candidato deve apresentar duas cartas de recomendação, sendo preferencialmente uma acadêmica, outra profissional, descrevendo suas competências.

O candidato deve ter domínio do idioma inglês que lhe permita a leitura e compreensão de textos indicados ao longo do curso.

A seleção se dá em três fases: na primeira são analisados os documentos, o currículo e a carta pessoal, a fim de verificar a adequação do candidato ao perfil desejado para o curso. Aqueles que corresponderem ao perfil esperado serão convocados para realizar a prova escrita (segunda fase) e a entrevista (terceira fase).

A aprovação final dependerá dos resultados obtidos por cada candidato nas três fases do processo seletivo. Todas as etapas são realizadas por uma banca composta por professores do MPGPP.

Financiamento do curso

O curso deverá ser financiado pelo participante ou seu empregador, já que a CAPES não oferece bolsas para os mestrados profissionais.

Comprometida com a promoção da diversidade, a FGV-EAESP oferecerá até três bolsas no valor de até meia mensalidade a candidatos aprovados que se destacaram nas três fases do processo seletivo, que não possam arcar com o valor integral do curso. Outra opção é candidatar-se a obter crédito do Fundo de Bolsas da EAESP (reembolsável após seis meses do término do programa, sem juros), que financia de 20 a 80% do valor das mensalidades.

Intercâmbio no exterior

Os participantes do MPGPP podem se candidatar ao programa de intercâmbio e realizar um semestre em uma das instituições parceiras da FGV-EAESP preferencialmente durante seu terceiro semestre de curso. A EAESP mantém convênio com várias universidades, destacando-se as seguintes na área pública: Sciences-Po (Paris), Hertie School of Governance (Berlim), Graduate School of Public Policies (Tokyo), Lee Kuan Yew School of Public Policy (Singapura), LBJ School of Government (Austin) – todas oferecendo seus cursos em inglês; e Centro de Investigación y Docencia Económica (México). Durante o intercâmbio o participante continua pagando suas mensalidades à EAESP e não paga taxas na instituição estrangeira.

Dupla titulação com School of International and Public Affairs-SIPA, Columbia University

A EAESP e a SIPA (Nova York) mantêm acordo que permite dupla titulação entre seus mestrados profissionais – MPGPP, da EAESP, e MPA (Master in Public Administration), da SIPA.

Os interessados devem participar de seleção específica para tal programa, inscrevendo-se por meio do *site* da SIPA (www.sipa.columbia.edu). A seleção é anual e as inscrições ocorrem normalmente nos meses de novembro e dezembro. O primeiro ano é cursado na SIPA, em Nova York, e o segundo ano é cursado na EAESP. O participante paga as taxas escolares na instituição em que está cursando o ano acadêmico.

Identidade de Gênero

Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo poderá, mediante requerimento por e-mail, a processoseletivo@fgv.br, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até 12/05/2017.

Sessão de informações sobre o curso

Ao longo da fase de inscrição, a Coordenação do curso promoverá uma sessão de informação gratuita, para esclarecimento de dúvidas, conforme data abaixo:

- **25 de abril**, terça-feira, das 19h às 20h30 – sala **1001, 10º andar** - prédio principal da FGV-EAESP, à Av. Nove de Julho, 2029 – Bela Vista – São Paulo, SP.

Para participar, os interessados deverão se inscrever por meio do *site* www.fgv.br/mpgpp.

Inscrições para o processo seletivo do MPGPP - 2017

A coordenação do Processo Seletivo para candidatura ao MPGPP é feita pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares no seguinte endereço:

CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000. Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira. Telefone: 0800 770 0423 *E-mail*: processoseletivo@fgv.br

Para participar do processo seletivo para o **Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas (MPGPP)**, o interessado deverá, necessariamente, realizar sua pré-inscrição no período de **03/4/2017** a **12/5/2017**, exclusivamente pela internet, através do *site* www.fgv.br/processoseletivo/mpgpp.

Para isso será preciso:

1. Preencher e imprimir a **Ficha de Inscrição**, indicando a modalidade escolhida (**regular** ou **intensivo**);
2. Responder ao questionário;
3. Anexar os documentos solicitados;
4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário ou Cartão de Crédito;
5. Indicar os *e-mails* de dois recomendantes.

Após concluir as etapas de inscrição acima indicadas, o candidato receberá, no endereço de e-mail informado no preenchimento dos dados cadastrais, seu número de inscrição e sua senha de acesso. É imprescindível que o e-mail seja corretamente informado, porque esse será o meio utilizado pela FGV para se comunicar com o candidato.

Modalidades do curso e nº de vagas

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das duas modalidades em que o curso é oferecido:

- **regular** – desenvolvido em 24 meses, em regime de duas disciplinas bimestrais, com 2 aulas de 3 horas por semana.
- **intensivo** – desenvolvido em 12 meses, em regime de quatro disciplinas bimestrais, com 4 aulas de 3 horas por semana.

Nas duas modalidades, as aulas são oferecidas de segunda-feira a quinta-feira, das 16h às 18h50 e das 19h às 21h50 – algumas disciplinas são oferecidas no primeiro horário, outras no segundo. Assim, os participantes devem ter disponibilidade para frequentar aulas a partir das 16h, uma ou duas vezes por semana. Poderão ser oferecidos cursos de nivelamento em julho.

A seleção para o MPGPP é anual e são oferecidas 30 vagas por turma. Não há divisão prévia das vagas entre as modalidades regular e intensiva – depende da opção dos candidatos aprovados. A próxima turma terá início das aulas no dia 31 de julho de 2017. O Comitê de Seleção pode admitir um número de candidatos diferente do número de vagas, informando esta decisão juntamente com o resultado final.

Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente por **boleto bancário ou cartão de crédito**, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido.

O candidato poderá optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio **boleto bancário**.

O valor da inscrição será de **R\$ 170,00** e poderá ser pago com desconto, conforme indicado abaixo:

- **R\$ 145,00** (Cento e quarenta e cinco reais)

Para os pagamentos realizados entre **3/4/2017** e **5/5/2017** até às 18h; ou

- **R\$ 170,00** (Cento e setenta reais)

Para os pagamentos realizados após as 18h do dia **5/5/2017** até **12/5/2017**, às 18h.

Os boletos deverão ser gerados até às 18h, porém os pagamentos poderão ser realizados por qualquer dos meios bancários disponíveis, com a autenticação até às 23h59 do dia 5/5/2017, para o período com desconto; e até às 23h59 do dia 12/5/2017, para o período sem o desconto.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

Efetivação da inscrição

A inscrição somente estará efetivada após o pagamento da taxa e o candidato poderá certificar-se a esse respeito pelo *site* **www.fgv.br/processoseletivo/mpgpp**, no *menu* **Visão Geral**, *link* **Acompanhe sua Inscrição**, a partir de dois dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição ou não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do referido processo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Manual.

Ao efetuar a sua inscrição, o candidato declara concordar integralmente com as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição.

Confirmação da inscrição

Para confirmar sua inscrição no processo seletivo o participante deverá submeter a Ficha de inscrição, até as 18h de **12/5/2017**, acompanhada dos documentos abaixo:

- **Foto digitalizada colorida (3x4)**
- **Curriculum Vitae assinado** pelo candidato, em formato livre, devendo conter os aspectos mais relevantes de sua trajetória acadêmica e profissional. Não é necessário anexar comprovantes. Estes poderão ser requisitados pelo Comitê de Seleção.
- **Carta de auto-apresentação do Candidato** (até dez mil caracteres). Esta é peça mais importante da candidatura; o candidato deve demonstrar com clareza seu interesse no programa e de que modo o MPGPP se articula com seus objetivos específicos de carreira.
- **Comprovante ou declaração que ateste capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês.**

Serão aceitos como comprovantes: diploma de realização de curso, exames de certificação (TOEFEL, IELTS) ou a prova da ANPAD. Na ausência de certificado, o candidato deverá fazer uma declaração escrita de que tem a proficiência requerida. O Comitê de Seleção poderá requisitar comprovação adicional de proficiência durante a entrevista, caso entenda necessário.

- **Duas cartas de recomendação:** no final da ficha de inscrição há dois campos para que o candidato informe os endereços de *e-mail* de dois recomendantes (pessoas físicas). Os candidatos deverão comunicar aos recomendantes que eles receberão um *e-mail* da FGV com o modelo de carta para realizarem suas recomendações. As cartas deverão ser preenchidas em inglês ou português e devolvidas ao remetente, pelos próprios recomendantes. **A não entrega das cartas, cartas não compatíveis com o solicitado, cartas fora do formato especificado neste Manual e/ou cartas enviadas após a data estabelecida excluem o candidato do processo seletivo.**

**Instruções para anexar os documentos:

Cada documento deverá ser digitalizado de em um arquivo individual, formato PDF e tamanho de, no máximo, 1,5 Mb (um megabyte e meio) cada.

Os candidatos deverão consultar se a documentação está completa ou incompleta, pelo *site* **www.fgv.br/processoseletivo/mpgpp**, no *menu* **Visão Geral**, no *link* **Acompanhe sua inscrição**.

No *link* Acompanhe sua inscrição o documento ficará com status “documentação incompleta” até que o analista da CACR visualize o documento e confirme o recebimento.

Processo seletivo

A seleção dos candidatos ao Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas será conduzida em três fases:

- **Primeira Fase: análise de cartas e documentação**

O Comitê de Seleção analisará a carta de auto-apresentação do candidato e os demais documentos, verificando sua adequação ao perfil requerido pelo curso.

A lista dos candidatos aprovados para a segunda e terceira fases será divulgada no *site* **www.fgv.br/processoseletivo/mpgpp** no *menu* Resultados em **17/5/2017**.

- **Segunda Fase: prova de expressão escrita**

O candidato convocado para a segunda fase deverá realizar a prova escrita em **23/5/2017, às 19h**. O exame tem duração de 1 hora e meia. Recomenda-se aos candidatos que procurem chegar com, pelo menos, 30 minutos de antecedência. O objetivo da prova é avaliar o grau de reflexão do candidato sobre os atuais desafios da gestão e

políticas públicas no Brasil, e aferir a capacidade de expressão escrita e domínio da língua portuguesa. Para residentes fora de São Paulo ou impedidos de comparecer, a prova poderá ser realizada *online* ou no dia da entrevista. Esta solicitação deverá ser formalizada pelo candidato, por *e-mail* enviado a mpgpp@fgv.br até **19/5/2017**.

- **Terceira Fase: entrevista pessoal**

Os candidatos serão entrevistados entre os dias **01 e 09/6/2017**.

O candidato residente fora da cidade de São Paulo poderá solicitar a realização da entrevista por Skype – desde que solicite com antecedência nos *e-mails* processoseletivo@fgv.br e mpgpp@fgv.br.

A lista de candidatos aprovados e em espera será divulgada no site www.fgv.br/processoseletivo/mpgpp no menu Resultados, em **14/6/2017 a partir das 18h**.

Cronograma do processo de seleção

Para ingresso em 31 de julho de 2017:

Ação	Data	Endereço presencial ou eletrônico
Inscrição na FGV-SP	03/4/2017 a 12/5/2017	www.fgv.br/processoseletivo/mpgpp
Envio da documentação	Até às 18h de 12/5/2017	www.fgv.br/processoseletivo/mpgpp , em Ficha de inscrição
Divulgação dos convocados para a Segunda e Terceira Fases	17/5/2017 a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo/mpgpp , menu Resultados
Prova de expressão escrita	23/5/2017 às 19h	FGV – Rua Itapeva, 432, 5º andar, LEPI 504 e 506 (ou internet)
Realização das entrevistas	01 a 9/6/2017	Será informado em 17/5/2017
Divulgação dos aprovados no Processo Seletivo	14/6/2017 a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo/mpgpp
Data da matrícula	28/06/2017	Das 14h00 às 20h, na Secretaria de Registros Acadêmicos (entradas pela Av. Nove de Julho, 2029, ou R. Itapeva, 432), 2º andar

Matrícula e mensalidades

Os documentos abaixo deverão ser entregues em uma cópia previamente autenticada ou em cópia simples acompanhada dos originais para verificação:

1. Diploma de Graduação;
2. Cédula de Identidade (RG ou RNE – para registro do seu futuro diploma – não é aceito CNH).
3. Certidão de Nascimento ou Casamento.
4. Boleto Bancário (referente ao pagamento da primeira mensalidade do curso, deve ser quitado para a sua apresentação na efetivação da matrícula);
5. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (duas vias);
6. Ficha de Matrícula

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação pode substituir temporariamente o Diploma, se este ainda não estiver disponível ao candidato, no ato da matrícula.

Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes, de acordo com o Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, Conselho Nacional de Justiça – Resolução 228 de 22 de junho de 2016, regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a eliminação de exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, celebrada em 05 de outubro de 1961 e apostilada pelo decreto acima referido, os documentos emitidos no exterior deverão ser “apostilados”, exceto França, Argentina e países

que não constam na lista desse acordo.

Conforme determinação do Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/2007, os diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, serão declarados equivalentes aos que são concedidos no país e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação às universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula, é recomendável que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, que lhe outorgue poderes para matricular e para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (PF) e o Requerimento de Matrícula.

O aluno matriculado assume o compromisso acadêmico e financeiro pelas disciplinas correspondentes por todo o período letivo, caso não solicite o cancelamento formal, por meio de requerimento próprio da Secretaria, no prazo de desistência estipulado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Pagamentos e postulação ao Fundo de Bolsas

Os candidatos que optarem por solicitar auxílio do Fundo de Bolsas da EAESP-FGV deverão solicitar e retirar as Instruções e o Cronograma no ato da matrícula e entregar o formulário preenchido e assinado, bem como todos os documentos requeridos, nas datas, locais e horários definidos. De qualquer modo, a 1ª parcela referente ao curso deverá ser paga integralmente pelo participante. Mais informações: fundodebolsas.eaesp@fgv.br

Os candidatos cujas mensalidades forem pagas por pessoa jurídica deverão preencher o formulário indicando os dados para redação de contrato (que será celebrado entre a EAESP, a pessoa jurídica e o participante). O boleto para pagamento da 1ª parcela será emitido em nome do participante, cabendo a ele solicitar o reembolso, se couber. Mais informações: financeiro.eaesp@fgv.br.

Os valores de base da mensalidade do MPGPP para ingressantes em 2017 são os seguintes:

- modalidade **regular**: 24 parcelas mensais de **R\$ 2.500,00 ***
- modalidade **intensivo**: 12 parcelas mensais de **R\$ 3.750,00**

*Os valores serão corrigidos anualmente pelo IGP-M.

Mais informações

Pelo e-mail mpgpp@fgv.br ou pelo telefone (11) 3799-3446.